

**O PATRIMÔNIO CULTURAL NO DISCURSO E NA LEI: TRAJETÓRIAS DO DEBATE
SOBRE A PRESERVAÇÃO NO BRASIL.**

Sandra C. A. PELEGRINI¹

Resumo: O presente artigo se propõe a acompanhar alguns caminhos e impasses enfrentados pelas políticas preservacionistas, observando as recomendações propostas nas Cartas Patrimoniais que têm norteado as ações em prol dos bens culturais, desde o início do século XX. Tal procedimento implicou em transitar entre documentos nacionais e internacionais de natureza distinta, declarações promulgadas no âmbito europeu e latino-americano que repercutiram nessa esfera.

Palavras-chave: Patrimônio cultural, cartas patrimoniais, ações preservacionistas.

Abstract: The present article intends to accompany some roads and impasses faced by the politics of preservation, observing the recommendations proposed in the Patrimonial Letters that have been orientating the actions on behalf of the cultural goods, since the beginning of the century XX. Such procedure transited among national and international documents of different nature, declarations promulgated in the European and Latin-American ambit that echoed in this sphere.

Key- word: Cultural heritage, patrimonial letters, actions of preservation.

A vida de uma cidade é um acontecimento contínuo, que se manifesta ao longo dos séculos por obras materiais, traçados ou construções que lhe conferem sua personalidade própria e dos quais emana pouco a pouco a sua alma. São testemunhos preciosos do passado que serão respeitados, a princípio por seu valor histórico ou sentimental, depois, porque alguns trazem uma virtude plástica na qual se incorporou o mais alto grau de intensidade do gênio humano. Eles fazem parte do patrimônio humano, e aqueles que os detêm ou são encarregados de sua proteção, têm a responsabilidade e a obrigação de fazer tudo o que é lícito para transmitir intacta para os séculos futuros essa nobre herança (IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna – Atenas - outubro de 1933).

A preservação do patrimônio histórico, cultural e paisagístico da humanidade e o reconhecimento da pluralidade de valores e diversidade cultural da sociedade moderna têm tomado espaço na mídia e no cenário político mundial. Agências internacionais vêm incentivando a formulação de projetos voltados para o fomento do turismo cultural e do desenvolvimento sustentável em diversas regiões do planeta. No Brasil, mensagens publicitárias governamentais veiculadas por meio da imprensa e da televisão ao destacarem o potencial turístico de centros históricos e parques ecológicos, não raro estimulam a exploração de rotas ou itinerários culturais em diversos Estados da União. A crescente importância do

tema no país tem implicado até mesmo em reformulações das diretrizes curriculares do ensino de História postuladas pelo Ministério de Educação e Cultura, que em última instância assentam-se na proposição de cursos capazes de promover a formação em habilidades específicas no âmbito da “Gestão de políticas de preservação do patrimônio histórico”, na formação em “História das artes” e “Organização de documentos”, entre outras competências.

Ante o exposto, torna-se pertinente acompanhar os caminhos que a discussão sobre a preservação do patrimônio cultural vem percorrendo desde as décadas iniciais do século XX, quando autoridades diplomáticas e políticas, arquitetos e antropólogos reunidos em congressos internacionais buscaram soluções para os impasses da preservação e observar de que maneira as diretrizes e recomendações propostas nas Cartas Patrimoniais têm norteado as ações em prol da preservação no Brasil. Tal procedimento implicará em transitar entre documentos nacionais e internacionais de natureza distinta, declarações promulgadas no âmbito europeu e latino-americano, cujos teores possibilitam uma melhor compreensão das alterações nesse campo.

As cartas patrimoniais, seus princípios e recomendações.

O primeiro documento internacional que buscou apresentar princípios gerais concernentes à conservação e restauro de monumentos resultou da conferência realizada na Grécia, em outubro de 1931. Esse evento promovido pelos membros do Escritório Internacional dos Museus e da Sociedade das Nações, recomendava que a utilização dos monumentos fosse capaz de assegurar-lhes a existência, destinando-os sempre a finalidades condizentes com o seu caráter histórico ou artístico. Para tanto, aconselhava a promoção de instituições e a organização de grupos qualificados capazes de garantir a salvaguarda de obras-primas da civilização que se apresentassem em condição de risco. Interessados principalmente na conservação de monumentos e edifícios, os congressistas indicavam que se nutrisse o respeito em relação ao *caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos, cuja proximidade deveria constituir objeto de cuidados especiais*, tais como: a manutenção de plantas e ornamentações vegetais originais de sua época, *a eliminação de publicidade, a supressão da presença abusiva de postes ou fios telegráficos, indústria ruidosa, altas chaminés*. No que tange a questão das reconstituições desses bens, a Conferência admitia o emprego de materiais e recursos técnicos modernos para a consolidação de edifícios antigos, mas alertava para necessidade de que os meios de reforço fossem dissimulados de modo a não alterar o caráter da construção a ser restaurada, nem tampouco interferir nos seus estilos estéticos originais²

Não obstante, dois anos depois da realização da conferência acima referida foi organizado também na Grécia um outro evento internacional que resultou na confecção da *Carta de Atenas-1933*. Este documento, muitas vezes confundido com a *Carta de 1931*, constitui uma das mais importantes abordagens acerca da relação entre a preservação do patrimônio histórico e a crescente expansão das cidades, pois insere a questão no âmbito do planejamento físico e territorial das áreas urbanas. Concebida durante a realização do IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM), após uma série de outros eventos organizados por arquitetos interessados em debater paradigmas da arquitetura moderna frente aos problemas decorrentes do crescimento acelerado das metrópoles, a referida *Carta* pautou-se pela avaliação da experiência de trinta e três cidades dispersas no mundo – aspecto que lhe conferia um sentido universal³. Tal caráter assentava-se no reconhecimento de que a combinação de fatores políticos, sociais e econômicos pudesse alterar os destinos das cidades, mas, principalmente, na positividade da arquitetura e do urbanismo como fator de mudança, capaz de promover o reordenamento das cidades, a saúde física e mental do indivíduo e da coletividade que as habitavam. Daí a ênfase no potencial da arquitetura e da planificação como definidores da forma da cidade e a crença nas qualidades redentoras do desenho, consideradas capazes de promover a solução dos problemas urbanos.

Em linhas gerais, o documento ocupava-se de duas questões principais, quais sejam: da articulação entre a cidade e sua região (considerando-se aqui a relação entre o homem e o meio) e da situação das cidades na terceira década do século XX, especialmente no que tange aos impasses provocados pela densidade demográfica e da habitação nas cidades industriais. Informada pelo desejo de promover a qualidade de vida e a segurança urbana, a Carta de Atenas/1933 apostava no exercício de quatro funções cidadinas consideradas primordiais: a habitação, o trabalho, a circulação e a recreação, separadas de acordo com as suas performances⁴. Tal concepção estabelecia relações conceituais com os princípios da arquitetura funcional defendidos pelo alemão Adolf Loos desde o início do século XX, bem como pelo suíço Charles Edouard Jeanneret, conhecido por Le Corbusier. Este último, ao radicalizar suas posturas, entendia que a moradia deveria ter a forma exclusivamente adequada a sua função, constituindo uma "máquina de habitar", assim como outros utilitários modernos. A decoração exterior, as cores ou as referências históricas dos edifícios era o que menos importava, cabia-lhes a incorporação de novos materiais à forma⁵.

Em face dos referidos pressupostos urbanísticos e construtivos, os congressistas sugeriam que os monumentos e os conjuntos urbanos fossem enfocados nas suas excepcionalidades como documentos ou testemunhos da história. Consequentemente, propunham que fossem salvaguardados apenas aqueles que constituíssem *a expressão de uma cultura anterior* correspondente ao interesse geral. Nessa direção, destacavam que era *necessário saber reconhecer e discriminar nos testemunhos do passado aqueles que ainda se*

mantinham *bem vivos*. E acrescentavam: *nem tudo que é passado tem, por definição, direito à perenidade; convém escolher com sabedoria o que deve ser respeitado*⁶.

Conforme sugeria a Carta de Atenas/1933, caberia aos especialistas promover uma seleção dos bens a serem tombados, adotando-se medidas que oscilavam entre a *conservação* e a *demolição*, a preservação integral do bem ou parte dele, com se vê a seguir:

(...) nos casos em que se esteja diante de construções repetidas em numerosos exemplares, algumas serão conservadas a título de documentário, as outras demolidas; em outros casos poderá ser isolada a única parte que constitua uma lembrança ou um valor real; o resto será modificado de maneira útil. Enfim, em certos excepcionais, poderá ser aventada a transplantação de elementos incômodos por sua situação, mas que merecem ser conservados por seu alto significado estético ou histórico.⁷

De acordo com o exposto, procurava-se conciliar a existência dos bens de reconhecido valor histórico e o crescimento urbano, propondo-se desde a retirada de monumentos instalados em áreas estratégicas até a busca de soluções excepcionais como a dissociação entre a circulação local e o fluxo do trânsito mais intenso, através da criação de passagens sob túneis ou do deslocamento de determinados *centros de atividade produtiva* para outra parte da cidade, alterando-se o regime circulatório de áreas congestionadas.

Consoante ao argumento central da Carta de Atenas/1933 (cujo eixo fundamentava-se na manutenção da qualidade de vida dos habitantes da cidade), os arquitetos também aconselhavam que a conservação de *velhos bairros pitorescos* não prescindisse às *regras de justiça social*, nem tampouco as de salubridade da moradia da qual julgavam depender o *bem-estar e a saúde moral do indivíduo*. Assim, sugeriam enfaticamente que não fossem empregados estilos do passado (sob pretextos estéticos) nas novas construções erigidas nas zonas históricas e indicavam a *destruição de cortiços ao redor dos monumentos* e subsequente criação de áreas verdes nos seus entornos. Embora reconhecessem que a criação dessas áreas promoveria o aniquilamento da ambiência secular que os envolvia, entendiam que a criação de espaços livres e ajardinados no entorno dos bens tombados os introduziria num cenário novo que beneficiaria não somente a apreciação dos *vestígios do passado*, mas também os bairros vizinhos.⁸

A deflagração da II Guerra Mundial interrompeu as atividades internacionais, mas colocou em pauta no decorrer da década 1950 a problemática da restauração. Com essa preocupação, realizaram-se dois congressos, um em Moscou (1958) e o outro em Santiago de Compostela (1961). A partir de meados da década de sessenta e setenta, novas convenções, compromissos, cartas e declarações resultaram na adoção de normas internacionais de proteção. Nessa direção, vale destacar a contribuição da *Carta de Veneza* (1964) e da

Declaração de Amsterdã (1975), uma vez que ambas imprimiram à questão novos parâmetros de análise. A primeira inovava mediante a ampliação do conceito de monumento, recomendando a preservação *não só das grandes criações, mas também das obras consideradas modestas* que tivessem adquirido *significação cultural* ao longo do tempo, enquanto a segunda estendia a noção de patrimônio compreendida *não somente nas construções isoladas, mas também nos conjuntos, bairros de cidades e aldeias* que apresentassem interesse histórico e cultural.

A *Declaração de Amsterdã* introduzia orientações no sentido de viabilizar a implantação de “políticas de conservação integrada”, inaugurando uma nova abordagem em relação às questões da preservação, na medida em que obsecrava a integração do patrimônio à vida social e conferia obrigações ao poder público municipal a quem caberia promover a adaptação de medidas legislativas e administrativas referentes ao planejamento físico-territorial do patrimônio histórico local, a definição da aplicação de recursos financeiros apropriados para a proteção desses bens, a elaboração de programas de conservação integrada, a autorização de projetos de intervenção. Enfim, conforme as recomendações desse documento, aos municípios caberiam a elaboração de diretrizes capazes de desencorajar a densificação e estimular a reabilitação das áreas consideradas de interesse histórico.

As intervenções então sugeridas, segundo Silvio Mendes Zancheti⁹, não apresentavam uma definição clara do conceito de conservação integrada, mas sem dúvida, orientavam a formulação de políticas urbanas tributárias do planejamento conjugado entre a cidade contemporânea e o espaço urbano patrimonial, prevendo a sua utilização, segundo novos usos e necessidades sociais. Além disso, a *Declaração de Amsterdã* aconselhava o envolvimento da população residente nos processos de preservação, de modo a evitar a evasão dos habitantes em virtude de processos especulativos. Em face desse novo enfoque, consideravam-se os fatores sociais como condicionadores do resultado de toda a política de conservação integrada, juntamente com a maior observância dos valores ligados à identidade micro-local.

Essas posturas foram reforçadas por meio das assertivas contidas na *Declaração de Tlaxcala* (1982), que entre outras coisas, salientava a importância da preservação de *pequenas aglomerações*, nas quais repousavam *modos de vida* capazes de testemunhar sobre culturas diversas. Reconhecidas como depositárias de relações comunitárias, eram consideradas responsáveis pela manutenção e continuidade de traços comuns de identidade entre seus habitantes. Proposições semelhantes também foram referendadas na *Declaração do México* (1985) que, ao se ocupar das repercussões das transformações nas relações sociais resultantes dos avanços da ciência e da técnica, ratificou a necessidade do respeito às tradições e formas de expressão de cada povo, tomando o conceito de identidade como elemento de constituição de valores nacionais e locais.

Convém frisar que esse documento apresentava uma acepção ampliada do conceito de patrimônio, pois explicitava que o patrimônio cultural de um povo compreendia *as obras de seus*

artistas, arquitetos, músicos, escritores e sábios, assim como as criações anônimas surgidas da alma popular e o conjunto de valores que dão sentido à vida. Nesses termos, salientava a importância da preservação de obras materiais e não materiais que expressassem a criatividade de um povo: a língua, os ritos, as crenças, os lugares e monumentos históricos, a cultura, as obras de arte e os arquivos e bibliotecas. E ainda destacava que a preservação e o apreço do patrimônio cultural permitem (iam), portanto, aos povos defender a sua soberania e independência e, por conseguinte, afirmar e promover sua identidade cultural.

Não se pode negligenciar, no entanto, que ainda na segunda metade da década de 1970, a *Carta de Machu Picchu* (1977) havia constituído um marco nas reflexões em torno da preservação, haja vista que indicara a premente incorporação de valores sócio-culturais nos processos de restauração e conservação do patrimônio cultural. Ao apresentar um esforço no sentido da atualização dos principais eixos norteadores da *Carta de Atenas* (1933), esse documento propôs a reintegração entre a arquitetura e as cidades em todos os seus elementos constitutivos, buscando a manutenção de sua vitalidade e significado contemporâneo¹⁰, manifestando ainda preocupações com o impacto social gerado pela sobrevalorização das áreas restauradas e/ou revitalizadas e com os danos ao meio ambiente, anteriormente abordados na Convenção de Estocolmo (1972).

O enfrentamento desses problemas exigia, segundo a ótica dos congressistas, a percepção de duas categorias de crescimento comuns às metrópoles, a saber:

(...) a primeira corresponde à dos países industrializados, onde se dá a migração das populações mais abastadas em direção aos subúrbios, conseqüência do uso de automóveis, abandonando as áreas centrais das cidades que, assim tendem a se deteriorar por deficiências de recursos. A segunda categoria corresponde à das cidades dos países em desenvolvimento, caracterizando-se pela maciça migração rural, que se instala em bairros marginais carentes de serviços e infra-estrutura urbana *Carta de Machu Picchu* (1977).

Ao reconhecer as principais transformações impressas à dinâmica das grandes cidades, a *Carta* de 1977 imprimia à discussão uma reavaliação das ações em favor do patrimônio, destacando imperativos no sentido de que as mesmas se integrassem ao processo urbano. Para alcançar tal êxito, sugeria que se procedesse a *integração polifuncional e contextual* das cidades, evitando-se a setorização das funções urbanas reafirmadas na *Carta de Atenas/1933*.

De acordo com os postulados da *Carta de Machu Picchu* (1977) as tarefas de conservação e restauração deveriam inserir-se no processo do desenvolvimento urbano, abarcando soluções legais capazes de inibir a contaminação ambiental, incrementar a disponibilização do solo urbano visando satisfazer as necessidades coletivas e estimular o planejamento de transporte público de massa. Ao admitir que a identidade de uma cidade não era determinada apenas por sua estrutura física, mas, também, por suas características

sociológicas, o documento propunha que se preservasse e conservasse não só o patrimônio histórico monumental, mas que se assumisse *a defesa do patrimônio cultural, conservando os valores (...) de fundamental importância para afirmar a personalidade comunal ou nacional e/ou aqueles que têm um autêntico significado para a cultura em geral.*

Posteriormente, a conjugação de esforços no sentido da salvaguarda das cidades históricas, impressa na *Carta de Washington* (1986) se remetia não apenas a preservação das cidades de grande ou pequeno porte, dos centros históricos e dos seus respectivos entornos naturais ou construídos, mas principalmente dos valores próprios das civilizações urbanas que o habitaram. Desse modo, o documento sugeria recomendações que contemplavam a necessidade de preservação do conjunto de elementos materiais, mas que também levavam em consideração as diversas vocações dos lugares adquiridas ao longo do tempo.¹¹

Nessa linha de argumentação, o Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios (ICOMOS) considerou necessário a redação da "Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas" (1987)¹² com vistas a complementar a "Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauro dos Monumentos e Sítios" (Veneza 1964). O novo texto, além de aprofundar a participação da população residente, indicava a implantação de programas de informação patrimonial entre as crianças em idade escolar. Buscando maior objetividade, definia os métodos e os instrumentos de ação considerados mais adequados à salvaguarda da qualidade das cidades históricas, sem descuidar da adaptação harmoniosa desses centros à vida contemporânea. Para tanto, sugeria a realização de estudos multidisciplinares das áreas tombadas de modo a garantir desde a manutenção permanente do parque edificado e a melhoria das habitações da população local, até a regulamentação da circulação de veículos no interior das cidades ou dos bairros históricos, bem como, a disposição de zonas de estacionamento.

Como lembrou Judite Primo¹³, o ICOMOS destacava por meio do documento supracitado que no caso de necessidade de se efetuar transformações nos edifícios ou de se promover a construção de novos prédios, estas deviam submeter-se à organização espacial existente (respeitando a rede viária e a escala). A introdução de elementos de caráter contemporâneo era admitida, desde que não perturbasse a harmonia do conjunto. Essa questão, entretanto, apresenta-se bastante polêmica, pois desde o II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, realizado na Itália, no ano de 1964, reafirmava-se a disposição em conservar os estilos originais e a decoração dos edifícios tombados mesmo que estes se destinassem a uma "função útil" na sociedade. Mas, a *Carta de Veneza* (1964) admitia que pudessem ser tolerados apenas os *acréscimos* que *respeitem todas as partes do edifício, seu esquema tradicional, o equilíbrio de sua composição e suas relações com o meio ambiente.*

Entendendo que o monumento era *inseparável da história* de que era *testemunho* e do meio em que se situava, a *Carta de Veneza* propunha que se evitasse o deslocamento de obras ou parte delas, *exceto, quando a salvaguarda do monumento o exigisse ou quando justificasse razões de grande interesse nacional ou internacional*. Esse precedente contrariava as disposições da *Carta de Atenas* que considerava *lamentável* a retirada das obras do lugar para os quais haviam sido criadas e recomendava como precaução, no caso das esculturas, que fossem conservados os modelos originais e moldes de execução.

No que concerne às medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, a importação e a transferência de propriedades ilícitas de bens culturais, a *Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura* (UNESCO), realizada em novembro de 1964, na cidade de Paris, enfrentou a questão com maior objetividade, uma vez que ampliou o próprio conceito de bens culturais, sugerindo a defesa de bens móveis e imóveis, tais como as obras de arte e de arquitetura, os manuscritos, os livros e outros bens de interesse artístico, histórico ou arqueológico, os documentos etnológicos, os espécimes-tipo da flora e da fauna, as coleções científicas e arquivos, incluídos os arquivos musicais. Esta disposição seria referendada oito anos depois na *Conferência Geral da UNESCO*, realizada em Paris, e reiterada na *Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais* organizada pelo ICOMOS, no México, em 1985.

Aliás, embora os debates travados em inúmeros eventos tangenciassem o planejamento conjunto de ações em favor da preservação, políticas contínuas de conservação do patrimônio começaram a ser colocadas em prática a partir do *Congresso do Patrimônio Europeu*, organizado em Amsterdã (1975), quando foram definidas diretrizes fundamentais que previam a descentralização do planejamento das ações em prol do patrimônio, cindindo as responsabilidades em todos os níveis (centrais, regionais e locais), propondo o envolvimento da opinião pública, dividindo os encargos dos especialistas com a população a quem caberia participar de todo o processo, desde a elaboração de inventários até a tomada de decisões.

O conceito de *conservação integrada*, então proposto, assentava-se num modo de abordar o planejamento e a gestão do patrimônio cultural urbano, pautado pela ampla integração entre as políticas de gerenciamento e a prática econômica, política, cultural, ambiental e físico-espacial multidimensionais, sem, no entanto, comprometer a autenticidade do patrimônio cultural. Desse modo, a *conservação integrada* constituiu um passo decisivo para busca do desenvolvimento sustentável, inserindo a conservação do patrimônio-cultural urbano no âmbito de políticas e ações capazes de promover o desenvolvimento regional em todas as suas dimensões.¹⁴

Portanto, se nos anos setenta e oitenta do século XX observou-se esforços no sentido de promover a adaptação de edifícios antigos aos usos contemporâneos (mantendo-se as características originais dos imóveis restaurados e a reutilização do seu valor patrimonial), a

partir dos anos noventa novas diretrizes iriam versar sobre relação preservação – integração – patrimônio histórico.¹⁵ Inspiradas nos paradigmas do planejamento, em especial, na do desenvolvimento sustentável, a premissa básica defendida nos eventos internacionais sobre preservação assentava-se na defesa de ações capazes de assegurar à humanidade a satisfação de suas necessidades do presente, expressas por meio da exploração dos recursos naturais, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e institucional, sem, no entanto comprometer a capacidade das futuras gerações de fazê-lo¹⁶.

Na atualidade, a questão da preservação mostra-se inserida no contexto da compreensão global de desenvolvimento socioeconômico e ecológico, observado na sua diversidade físico-ambiental. Esse deslocamento do eixo central do problema toma a conservação urbana integrada como estratégia fundamental de intervenção e termina considerando a integração do patrimônio no âmbito das diversas políticas setoriais urbanas da energia, da indústria, de habitação, de transporte, etc., bem como as implicações ambientais do espaço urbano. Embora se trate de um conceito em construção, segundo Sílvio Mendes Zancheti¹⁷, a apreciação do desenvolvimento sustentável tem implicado uma análise multidimensional das sociedades, assentada em quatro dimensões básicas: a econômica, a política, a social, a ambiental e a cultural.

Do seu ponto de vista, a dimensão econômica compreende o processo de produção, distribuição e consumo do produto social, e incorpora a análise da ciência e da tecnologia e sua relação com a natureza. A dimensão política se ocupa dos processos de relacionamento humano e grupal, especialmente dos processos de decisões sobre a economia e o uso dos recursos individuais e coletivos de uma sociedade, contemplando também a análise das relações de poder e de hierarquia social, bem como as formas de organização da representação de interesses, visões de mundo e utopias de indivíduos e grupos em uma sociedade. Nessa linha de argumentação, a dimensão social é interpretada como resultante subordinada aos processos econômicos e políticos, enquanto as dimensões ambiental e cultural são consideradas interligadas.

A dimensão cultural trata das concepções e das representações que os indivíduos e os grupos fazem de sua inserção na sociedade e da sociedade como um todo. Ela está profundamente ligada às questões do espaço (lugar, país, nação, cidade) e do tempo (história, memória, passado, presente e futuro), dos símbolos (língua, leis, imagens, religiões, artes) e representações simbólicas (festas, códigos de ética, ritos).¹⁸

De acordo com o exposto, a dimensão cultural do desenvolvimento sustentável não só se sobrepõe as demais, como também termina conjugando modos de estabelecer relações sociais com base em um valor (o monetário), de organizar politicamente hierarquias de poder e as representações relativas aos grupos sociais e de lidar com o meio ambiente.

A reconhecida importância da implantação de políticas pautadas pelo conceito de desenvolvimento sustentável, em escala internacional, motivou a realização da *II Conferência Geral das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano*, em 1992, no Rio de Janeiro. Esse evento, conhecido como “Rio-92”, configurou uma das mais importantes conferências organizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) e consolidou a criação de estratégias e políticas nacionais de desenvolvimento e a formação de redes de cooperação internacionais e interinstitucionais prescritas na chamada Agenda 21 – um documento assinado por cento e setenta países, inclusive o Brasil, que consiste de programa estratégico, universal, visando o alcance do desenvolvimento sustentável no século XXI. Trata-se de uma proposta de parcerias entre governos e sociedades de modo a promover ações capazes de dar continuidade ao desenvolvimento evitando a destruição do meio ambiente e com maior justiça social.

Mas, atentando ao objetivo inicial dessa reflexão, torna-se imperioso apreender como têm sido enfrentados no Brasil os impasses da preservação patrimonial e analisar de que maneira as diretrizes e recomendações propostas nas Cartas Patrimoniais têm norteado as ações em prol da proteção dos bens culturais brasileiros.

O patrimônio cultural brasileiro: caminhos e percalços.

A abordagem sobre as relações entre a cidade e o patrimônio mundial expressas nos documentos resultantes das conferências realizadas em 1931 e 1933 chamou a atenção dos Estados Nacionais e influenciou a criação de órgãos voltados à defesa do patrimônio histórico em vários países do mundo. No Brasil, a ressonância desses ecos pode ser observada no texto da *Constituição da República*, promulgada em 1934, que se ocupou da matéria ao explicitar o dever de o Estado proteger os bens naturais e culturais, declarando, inclusive, o impedimento à evasão de obras de arte do território nacional. A *Carta Constitucional* aprovou também o regulamento do Museu Histórico Nacional que, entre outras atividades, integrou um serviço de proteção aos monumentos históricos e obras de arte vinculadas às cidades históricas mineiras.

A Constituição de 1934, segundo Márcia Scholz de Andrade Kersten¹⁹, introduziu o abrandamento do direito de propriedade, quando a mesma se revestisse de uma função social. Mas, tal iniciativa restringiu-se às cidades históricas mineiras. Essa disposição, ratificada na Constituição de 1937, tornou-se decisiva no que tange às questões da proteção ao patrimônio brasileiro, na medida em que submetia o instituto da propriedade ao interesse coletivo (sob a ingerência do Estado). Esse entendimento terminou viabilizando os processos de tombamento no país, instituídos por meio do Decreto-lei no. 25/1937 – o principal instrumento jurídico utilizado pelo Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) criado em 1936,

sob os auspícios do Ministro Gustavo Capanema, responsável pela pasta da Educação e Saúde Pública.

A consolidação do SPHAN contou com a colaboração direta de profissionais de diferentes áreas, motivados por distintas concepções políticas e teóricas. Mário de Andrade tem sido considerado pelos especialistas como *pai fundador* das políticas de preservação no Brasil, pois redigiu o anteprojeto que possibilitou a criação do SPHAN. Rodrigo de Melo Franco Andrade orientou a edição do Decreto-lei no. 25/1937 (referente ao tombamento), enquanto Lúcio Costa conduziu a definição de critérios que *privilegiaram o colonial luso-brasileiro como sinônimo da identidade nacional*²⁰.

Por essas razões, os especialistas assinalam que a preservação patrimonial no Brasil foi iniciada oficialmente em 1937, com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), órgão que realizou o primeiro levantamento dos bens de interesse histórico e cultural nacionais a serem salvaguardados. Todavia, a Inspetoria de Monumentos, subordinada ao Museu Histórico Nacional, precedeu a criação do SPHAN²¹. O SPHAN, atualmente nomeado Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), sofreu várias alterações administrativas ao longo de sua existência, e embora reconheça o teor das Cartas, Declarações e Tratados Nacionais e Internacionais, nem sempre segue as suas recomendações, orientando-se por instrumentos legais referentes à proteção ambiental e arqueológica e à legislação concernente ao turismo cultural.

Mas como advertiu Jacques Le Goff, o que sobrevive enquanto memória coletiva de tempos passados não é o conjunto dos monumentos e documentos que existiram, mas o efeito de uma escolha realizada pelos historiadores e pelas forças que atuaram em cada época histórica. Outrossim, embora se admita a importância do fomento de políticas de preservação dos monumentos históricos não se pode negligenciar o fato de que a legislação inicialmente ocupada dessa matéria no Brasil, alicerçou-se na observância da função social da propriedade, aspecto que, por sua vez, acabou implicando a conservação de bens móveis e imóveis considerados memoráveis para história do país e relegou outros bens culturais ao esquecimento.

Nesse contexto, constata-se que a primeira lei nacional de proteção ao patrimônio, promulgada através do Decreto-lei n.º 25/1937, prestou-se a justificar, por um lado, a conservação de residências de segmentos dominantes, e de outro, o descaso em relação à preservação de edifícios considerados menos sofisticados e de casas populares, identificados até mesmo como entraves para a modernização²². As práticas preservacionistas iniciais foram orientadas por critérios seletivos pautados na característica estética e estilística das obras, sua autenticidade e excepcionalidades, seguindo os preceitos da Escola de Belas Artes e do Curso Politécnico, ambos orientados pela matriz francesa que serviu de modelo para a

institucionalização do ensino de arquitetura e engenharia em diversos países do mundo, inclusive no Brasil.²³

Em busca da consolidação de uma “identidade nacional brasileira”, os intelectuais de linhagem modernista se ocuparam do mapeamento das manifestações culturais consideradas genuinamente brasileiras. Nesse percurso, elevaram a arquitetura à condição de uma marca nacional capaz de promover a imagem de solidez do Estado brasileiro. As primeiras ações em prol da preservação do patrimônio cultural brasileiro, inseridas num projeto mais amplo de reconstrução do patrimônio como prática social integradora de Getúlio Vargas, promoveram a seleção de edifícios do período colonial em estilo barroco e palácios governamentais, em sua maioria prédios neoclássicos e ecléticos – escolhas justificadas pelos vínculos manifestos à história da nação.²⁴

O caráter oficial dos primeiros inventários de bens tombados no Brasil expressa as acepções simbólicas do patrimônio nacional atribuídas à arquitetura pública. Daí serem tombadas fortalezas e fortes, aquedutos, casas da câmara, igrejas, engenhos, fazendas, pontes, casas nobres, solares e sobrados. A abrangência dessas ações pode ser balizada tomando-se como parâmetro o fato de que, no ano de 1938, foram inscritos nos livros do Tombo por volta de 235 bens culturais, esparsos pelos estados da Bahia, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Mas também foram inscritos nesse rol acervos artísticos como os do Museu da União dos Caixeiros Viajantes do Rio Grande do Sul, sambaquis, coleções arqueológicas e etnográficas de diversos museus, e ainda, paisagens como o Jardim Botânico, a Ilha de Boa Viagem (Niterói-RJ), as praias de Paquetá, os morros da cidade do Rio de Janeiro, o jardim e o Morro do Valongo.²⁵

Essas estratégias de preservação do patrimônio histórico nacional atendiam, inicialmente, a algumas das recomendações expressas nas *Cartas de Atenas* (1931 e 1933), principalmente no que tangia à “valorização” do monumento por meio da criação de áreas verdes e perspectivas que facilitassem sua apreciação. Para tanto, não raro, foram ordenados a destruição de marcas do século XIX e o aniquilamento dos arranjos urbanísticos originais, marcados por becos e vielas. Tal tática de preservação subtraía da paisagem as imagens não concatenadas com o modelo escolhido para reafirmar a brasilidade considerada adequada àquele contexto histórico, qual seja um momento histórico em que se forjavam novas representações da nação e moldava-se um outro perfil para o cidadão brasileiro: limpo, ordeiro e trabalhador. A adoção desse tipo de prática intervencionista mostrava-se conveniente, pois somadas às medidas saneadoras das moradias populares, resultava na demolição de habitações coletivas consideradas desabonadoras da imagem nacional.

A despeito do protesto de alguns dos representantes da preservação do patrimônio e contrariando os postulados internacionais, entre as décadas de trinta e setenta do século XX,

foi largamente utilizado o recurso cenográfico estimulado pelo historicismo, cujo efeito culminou na edificação de prédios que imitavam o estilo colonial. Em contrapartida, em algumas regiões do país, construções originárias do século XIX foram destruídas sob o pretexto de serem reconhecidas como signatárias da herança francesa²⁶. Na verdade, essa prática de preservação remontava aos pressupostos que informavam as noções de memória e de patrimônio, assentadas na idéia de que os monumentos históricos constituíam basicamente objetos artístico-arquitetônicos e não signos da memória social, capazes de catalisar noções de pertencimento do grupo. Como bem o lembra Françoise Choay²⁷, quando a autenticidade formal se sobrepõe à autenticidade temporal, engendram-se os alicerces da “espetacularização” dos sítios históricos, reconstruídos apenas como cenários de lazer, entretenimento e turismo.

As políticas voltadas à área cultural no Brasil, em particular as referentes à proteção patrimonial, têm oscilado entre as diferentes concepções de identidade nacional dos governos que se sucederam. A promulgação da *Constituição de 1946* inaugurou a preocupação em relação à proteção de documentos históricos e reafirmou o que havia sido prescrito na *Constituição de 1937*, ou seja, a responsabilidade do Estado para com o patrimônio e os bens culturais. Nos anos cinquenta a principal iniciativa nessa área, acionada durante o governo de Juscelino Kubitschek, se restringiu à organização de campanhas patrimonialistas em defesa do folclore brasileiro²⁸. A questão foi retomada no texto da *Carta Constitucional* de 1967 mediante a criação de novas categorias de bens a serem preservados como jazidas e sítios arqueológicos anteriormente classificados como *locais de valor histórico*, sendo inclusa uma ementa que afiançava o direito à proposição de ação popular com vistas a anular atos lesivos ao patrimônio público.

Vale dizer que nesse período a ação do IPHAN voltou-se para a pesquisa e inventariação da arquitetura e das obras de arte brasileiras destacadas por seu valor estético. A restauração do patrimônio degradado visava devolver a obra ao estado de “pureza original”. Mas a decretação do Ato Institucional no. 5 (AI-5), em dezembro de 1968, alterou profundamente as relações entre o Estado e os produtores culturais. Inúmeras obras passaram a sofrer intervenções e proibições colocadas em prática por meio da ação censória do governo. Nessa época, Rodrigo de Melo Franco de Andrade, diretor do SPHAN desde os anos trinta, afastou-se da direção do órgão que passou para as mãos do arquiteto Renato Soeiro. Nessa gestão o órgão sofreu nova reestruturação administrativa, deixou de ser nomeado Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, transformando-se num instituto vinculado ao Poder Executivo, o que em tese lhe conferia maior autonomia administrativa, financeira e técnica.

Fiel às diretrizes traçadas por seu antecessor, Soeiro organizou, em 1970, o *I Encontro de governadores e prefeitos* do qual resultou a confecção do *Compromisso de Brasília* – um documento inspirado na *Carta de Veneza* (1964) e cujos postulados recomendavam ações

articuladas entre os poderes (federal, estadual e municipal) visando o *controle do comércio de obras de arte antiga*, a locação de repartições públicas em imóveis de valor histórico e artístico, bem como a criação conjunta de cursos de formação de mão-de-obra especializada, o incentivo à produção artística e literária relacionada aos valores nacionais e regionais e a inclusão de matérias relacionadas ao patrimônio nacional nos currículos do ensino primário, médio e superior²⁹. Dando continuidade as suas propostas, no ano seguinte, o IPHAN organizou o *Encontro de Salvador* no qual ratificou as decisões tomadas no evento anterior e, a par do que recomendara o *Encontro de Quito* (1967), canalizou os debates em torno das possibilidades de articulação entre a preservação patrimonial e o fomento turístico.

Talvez o resultado mais visível desses encontros tenha se configurado no desenvolvimento do Programa de Reconstrução das Cidades Históricas (1973) – um projeto que contou com recursos públicos e privados, voltado para o incremento do turismo e do comércio em áreas consideradas de tradição histórica e cultural, sobretudo no Nordeste. No entanto, durante a gestão de Jarbas Passarinho no Ministério da Educação, o governo Médici criou também o Programa de Ação Cultural - PAC com vistas a promover a abertura de crédito e financiamento para as ações ligadas ao fomento cultural.³⁰ Para o Estado militar, tal qual o Estado Novo, a cultura assumia um papel decisivo na construção da “identidade nacional” – o que de certa forma explica a ênfase na preservação das cidades barrocas.

Três anos depois, o Ministério da Educação e Cultura, sob o comando de Ney Braga, implantou o primeiro plano oficial na área cultural denominada Política Nacional de Cultura (1975). A PNC, mediante a elaboração sistemática de propostas, viabilizou a criação do Centro de Referência Cultural (CNRC). Coordenado por Aloísio Magalhães, esse centro conjugou profissionais de várias áreas interessados na produção de um sistema referencial básico empregado na descrição e análise da dinâmica cultural brasileira.³¹ A realização dessa empreitada gerou subsídios que fundamentaram críticas às diretrizes da política preservacionista do IPHAN, principalmente porque o CNRC orientou programas de preservação de bens relacionados à cultura ameríndia e negra, alargando, portanto, as noções dos bens a serem preservados. Nos anos finais dessa década, sob os auspícios do MEC, também foi criada a Fundação Nacional Pró-memória (1979) com o objetivo de driblar os entraves burocráticos e agilizar a captação de recursos para a realização de programas e projetos na área da cultura.

A junção entre o SPHAN e a Fundação Pró-Memória, sob a gestão de Aloísio de Magalhães, gerou alterações significativas na política preservacionista brasileira entre 1979 e 1982, pois foram adotadas práticas de recuperação não circunscritas à recuperação da arquitetura colonial barroca ou na preservação apenas de bens de *pedra e cal*. Magalhães destacou a premência de se reconhecer uma vasta gama de bens procedentes, sobretudo, do saber popular e propôs uma concepção mais abrangente de patrimônio, assentada na

diversidade cultural, étnica e religiosa do país. Com essa perspectiva adotou procedimentos considerados adequados para valorização do passado, promovendo viagens e debates sobre a cultura e o patrimônio em distintas áreas do país. Por estas razões, Aloísio Magalhães tem sido apontado pelos especialistas como um renovador das políticas culturais no Brasil.³²

As revisões teóricas no campo da preservação processadas nos anos oitenta orientaram práticas empenhadas na superação de preservação palaciana e fachadista no Brasil. Embora se reconheçam as dificuldades de suplantar os pressupostos modernistas que vinham orientando as práticas associadas ao patrimônio, sem dúvida, as mudanças de enfoque respaldadas nos princípios italianos de gestão do patrimônio e nos axiomas da Nova História francesa, manifestos nos eventos internacionais sobre a matéria, foram assimiladas pelo SPHAN. Enquanto os teóricos italianos concretizaram práticas intervencionistas de cunho culturalista, a linhagem francesa de historiadores desencadeou uma revisão no âmbito da pesquisa histórica que resultou numa maior aproximação com a antropologia e na redefinição de formas de abordagem de seus temas e objetos.³³ A somatória dessas perspectivas subsidiou uma outra forma de olhar o patrimônio e a cidade, agora observada na sua complexidade como um documento passível de ser restaurado em seu conjunto.

Investidas do desejo de aquilatar as sociabilidades e os espaços de convívio expressos no traçado urbano, as ações do SPHAN deixaram de priorizar a proteção apenas aos monumentos isolados e passaram a valorizar as ações de preservação e restauração orientadas pelo resgate de hábitos cotidianos e dos modos de viver das comunidades, manifestos, por exemplo, na restauração de mercados públicos e outros espaços populares de convívio. Tais empenhos foram reforçados em meados da década de oitenta, a partir da adoção de políticas de incentivo fiscal voltadas para a cultura. A Lei no. 7.505 conhecida como Lei Sarney (1986), certamente constitui um impulso significativo no âmbito da proteção do patrimônio, mas, por outro lado, propiciou o desenfreado desenvolvimento do marketing cultural que se consolidou nos noventa. Ações pelo patrimônio se tornaram veículos de propaganda empresarial que não raro espetacularizaram o patrimônio, tomando-o como "produto cultural". A Lei Rouanet editada em dezembro de 1991 também reiterou os princípios norteadores da Lei Sarney e instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC que incentiva e desenvolve projetos culturais por intermédio de recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura – FNC e do Fundo de Investimento Cultural e Artístico – FICART³⁴.

Não obstante, a *Carta Constitucional*, promulgada em 1988, retomou alguns pressupostos preservacionistas sugeridos por Mario de Andrade e Aloísio Magalhães, reafirmando que a ação em prol do patrimônio devia se desenvolver independentemente da de tombamento e com base na referencialidade dos bens. Além disso, as disposições do artigo 215 da *Carta* reiteraram a proteção às manifestações populares indígenas e afro-brasileiras ou de quaisquer outros segmentos étnicos nacionais, propondo inclusive a fixação de efemérides

ou datas comemorativas concernentes aos seus respectivos interesses. A defesa do meio ambiente, da qualidade de vida nos centros urbanos e da pluralidade cultural representou avanços na luta em prol da cidadania e das políticas preservacionistas nos anos que se seguiram.

Entre avanços e retrocessos as políticas de preservação adotadas no Brasil a partir da década de noventa, embora pautadas pela ânsia de tratar a cidade como documento em toda a sua complexidade, distanciou-se dessa concepção e sucumbiu a noção de *cidade-espetáculo*, para usar a terminologia sugerida por Nestor Canclini.³⁵ Desse modo, a associação dos bens culturais ao seu valor de mercado corroborou para profusão do consumo cultural e para transformação da paisagem historicamente construída em “ruínas” patrimoniais de marketing citadino, ou seja, para transformação da cidade histórica em objeto de consumo. Criou-se um simulacro de preservação, na medida em que, não raro, a intervenção nos conjuntos históricos limitou-se a recuperar-lhes apenas a imagem plástica, o colorido e as feições estilísticas.

A exclusão da população residente desse processo e a adaptação desses espaços a novos usos, na maioria das vezes, não resultou em processos integrados de reabilitação como propunham as cartas patrimoniais internacionais que defendiam a conservação integrada e o desenvolvimento sustentável, muito pelo contrário, as ações desse tipo se inscreveram ao fenômeno definido pelos geógrafos como *gentrificação*, enquanto a consolidação do espaço arquitetônico, via de regra, pautou-se pela superficialidade das restaurações. Em outros termos, como destacou Lia Motta, a suposta homogeneidade dos centros históricos foi conquistada à custa da restauração das fachadas dos monumentos, da impressão de conjunto forjada pela demolição de prédios e pela criação de amplos espaços vazios ou verdes, pela utilização de um mobiliário urbano padronizado (definido por padrões de época) pelo emprego de jogos de cores e luzes contrastantes. Todos esses efeitos visuais somados a comercialização de produtos supostamente oriundos da cultura local (comida, artesanato, rituais, entre outros) e ao investimento em eventos gigantescos voltados para o turismo tem estabelecido a tônica dominante entre os projetos de preservação.³⁶

Iniciativas privadas e políticas públicas promovidas pelos governos municipal, estadual e federal têm incidido nesse tipo de atuação. O Projeto Cores da Cidade, patrocinado pela Fundação Roberto Marinho e fabricantes de tintas; a reurbanização da Praça XV de Novembro (RJ), do governo municipal e o Projeto Pelourinho, do governo Estadual da Bahia constituem intervenções conhecidas nacional e internacionalmente. Por outro lado, o Programa Monumenta/BID, administrado pelo Ministério da Cultura com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, tem promovido ações esparsas em parte consideráveis do território nacional por meio do investimento na restauração de conjuntos patrimoniais urbanos considerados de maior significação. Inspirado na promissora experiência realizadas na cidade

de Quito no Equador, o BID se propôs a experimentar a aplicação de políticas de desenvolvimento na recuperação do patrimônio histórico no Brasil.

Cabe ressaltar que o problema desse tipo de atuação não reside na transformação desses espaços em áreas de interesse turístico, mas sim na redução do patrimônio edificado a mero cenário da indústria cultural e sua lógica do entretenimento, dissociando toda a fruição do patrimônio ou dos bens culturais da memória social e histórica. A *Conferência das Nações* realizada em Roma, em 1963, já apontava a importância da tessitura política e de investimentos no campo do turismo cultural, histórico e natural das nações, recomendando que isso se fizesse através do reconhecimento do valor cultural desses bens e da adoção de medidas dirigidas a assegurar a conservação e a proteção desse patrimônio. Desde longa data, a Secretaria Geral da UNESCO vem solicitando estudos acerca da viabilidade de se promover organizações oficiais de turismo capazes de fomentar políticas de intervenção que garantam a sustentabilidade econômica, mas que não promovam a exclusão social da população residente.³⁷

Os problemas assinalados não constituem exclusividade brasileira, as tentativas de preservação do patrimônio têm enfrentado dificuldades semelhantes em diferentes áreas do globo terrestre. No caso brasileiro, contudo, não se deve ignorar que, desde a segunda metade da década de 1990, têm se observado alguns avanços do ponto de vista conceitual. As ações preservacionistas têm tentado adotar uma abordagem do patrimônio centrada na visão do conjunto, buscando a integração dos bens culturais à dinâmica da cidade. Embora se reconheça que nos anos noventa o interesse patrimonial ainda tenda a se circunscrever em torno do patrimônio edificado e dos monumentos, percebe-se o reconhecimento de que esses centros históricos não podem ser vistos como elementos dissociados da cidade. A integralização do centro histórico ao espaço urbano se deve a assimilação do entendimento de que nenhum bem do patrimônio edificado pode ser visto isoladamente, fora do contexto urbano onde se encontra inserido. Como afirmou Glauco Campelo: (...) *para além de sua condição de documentos, eles se transformam em objetos plenos de vitalidade, na medida em que participam da vida das cidades.*³⁸

Faz-se necessário frisar que, nesse ínterim, a realização do Seminário "Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção" contribuiu significativamente para a definição de novas diretrizes em prol da proteção do patrimônio brasileiro. Concretizado entre 10 e 14 de novembro de 1997, em Fortaleza, sob os auspícios do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, este seminário integrou as atividades comemorativas aos sessenta anos de criação do órgão. O evento promoveu o debate entre especialistas e membros de instituições públicas e da sociedade civil, inclusive da UNESCO, visando reunir subsídios que permitissem a elaboração de diretrizes e a criação de instrumentos legais e administrativos para identificar, proteger e fomentar *as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver,*

as criações científicas, artísticas e tecnológicas, oferecendo especial atenção àquelas referentes à cultura popular. Seguindo os preceitos do artigo 216 da Constituição de 1988, o objetivo principal do seminário centrou-se na proteção dos bens *portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira*, considerados em toda a sua complexidade, diversidade e dinâmica.

Informados da crescente demanda pelo reconhecimento e preservação do amplo e diversificado patrimônio cultural brasileiro, encaminhada pelos poderes públicos e pelos sociais organizados, os congressistas recomendaram, através do documento-síntese do referido seminário, que o IPHAN promovesse *a realização do inventário desses bens culturais em âmbito nacional, em parceria com instituições estaduais e municipais de cultura, órgãos de pesquisa, meios de comunicação e outros.*

Nessa direção, a *Carta de Fortaleza* aconselhava que a preservação do patrimônio cultural fosse *abordada de maneira global, buscando valorizar as formas de produção simbólica e cognitiva; que fosse constituído um banco de dados acerca das manifestações culturais passíveis de proteção, tornando a difusão e o intercâmbio das informações ágil e acessível; que fossem realizadas parcerias com entidades públicas e privadas com o objetivo de conhecer as manifestações culturais de natureza imaterial sobre as quais já existam informações disponíveis.* A Carta de Fortaleza salientava a necessidade de se desenvolvesse um Programa Nacional de Educação Patrimonial, a partir da experiência do IPHAN, considerando sua importância no processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Como se pode depreender pelos indicativos consolidados na *Carta de Fortaleza*, na segunda metade da década de noventa do século XX, as ações do IPHAN se voltaram para a cidade num esforço renovador pautado por duas questões fundamentais:

(1º.) a questão técnico-científica do restauro - intervenção num bem tombado, móvel ou imóvel, encarando como um documento, ou suporte de valores a preservar.

(2º.)(...) a noção de totalidade, tendo em vista o contexto urbano e ambiental, assim como a compreensão de que os fazeres tradicionais, os ritos e os festejos são também componentes dessa totalidade.³⁹ (Campelo, 2004, p. 6).

Na busca de uma abordagem integrada dos bens culturais como signos da memória e identidade brasileira, a cidade passa a ser observada como um cenário catalisador de diferenciados referenciais. Assim, tanto as manifestações populares e eruditas quanto as igrejas, os monumentos ou qualquer produção arquitetônica, as praças e os jardins, o traçado das ruas e caminhos, os arquivos e museus, as obras de arte, as peculiaridades do comportamento social, a paisagem e os vestígios arqueológicos passam a ser valorizados e

reconhecidos como merecedores da proteção e da sua reinserção no seu contexto contemporâneo.

Vistas por esse ângulo, as políticas adotadas pelo IPHAN têm ampliado as frentes de tombamento e de acautelamento do patrimônio histórico nacional. Entre essas ações destacam-se: *a valorização de tradições formadoras da nacionalidade (além da tradição luso-católica e barroca), o reconhecimento da importância de períodos mais recentes de nossa história, e ainda, a adoção de novas formas de acautelamento, como por exemplo, o registro de bens imateriais notáveis.*⁴⁰

Não obstante, sabe-se que as ações voltadas à proteção do patrimônio implicam atitudes muitas vezes silenciosas e de pouca visibilidade em curto prazo. Os mecanismos de informação, inventário, registro e catalogação dos bens culturais constituem um passo importante para a preservação. Todavia, essas estratégias prescindem do envolvimento da coletividade, de identificação das comunidades locais com os bens acautelados por meio de cursos de educação patrimonial, oficinas de restauro. Nesse âmbito, cabe destacar a implantação do programa das oficinas-escola, originado em João Pessoa e desenvolvido em parceria com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional, e também, algumas iniciativas colocadas em prática na Bahia e também em Pernambuco com vistas ao restauro de igrejas barrocas. Nesses três casos desenvolveram-se parcerias entre o governo dos Estados e as prefeituras.

As Oficinas-Escola, ao prepararem mão-de-obra para os trabalhos de restauração, possibilitam uma forma incisiva de conhecimento do patrimônio e viabilizam a multiplicação dos conhecimentos sobre os bens culturais na comunidade (alcançando também os amigos e familiares dos aprendizes), permitem uma experiência prática com os bens culturais da cidade (casas, igrejas, altares entalhados, tetos decorados, portadas de pedra, obras de arte). Contudo, nunca é demais lembrar que essa experiência só adquire ressonância quando o processo de seleção e catalogação dos bens ocorre em sintonia com a coletividade e a partir de conhecimentos etnológicos, sociológicos, históricos e artísticos orientados por especialistas. Procedimentos mais simplificados desenvolvidos mediante a organização de trabalhos com estagiários e voluntários, supervisionados por mestres em restauração de talhas, nas igrejas de Olinda e Recife, também apresentaram resultados positivos.

Experimentos dessa natureza têm evidenciado que a organização de oficinas-escola e dos serviços em mutirão constitui ações de fundamental importância no processo de conscientização da sociedade e envolvimento da população. Esse esforço, articulado à orientação de técnicos qualificados, à fiscalização da integridade dos acervos, às políticas de inclusão social e estímulo à responsabilidade coletiva na preservação, podem vir a promover a reabilitação e valorização do patrimônio e sua sustentabilidade.

A prática tem mostrado que os cuidados com o patrimônio implicam num trabalho constante que envolve desde a sua identificação, classificação, contextualização, conhecimento de técnicas empregadas na sua execução, e as qualidades artísticas, culturais e históricas de que estão revestidos, até o combate à deterioração e o monitoramento de eventuais ameaças à integridade do patrimônio. Esse movimento coaduna-se a um labor silencioso que precede a exibição do bem e as obras mais vistosas de sua reabilitação. Trata-se, portanto, de um tipo de procedimento que não pode se restringir a dar visibilidade ao “espetáculo do patrimônio”, qual seja a exposição das obras de arte em museus, a visita aos monumentos ou ao turismo cultural.

Considerações finais

A conjugação entre as atividades turísticas e a reabilitação de centros históricos de diversos países do mundo tem resultado em experiências positivas no sentido da promoção do desenvolvimento sustentável recomendado pelas conferências internacionais que se ocupam da proteção e preservação dos bens culturais da humanidade. Reconhecidamente, a implantação de políticas públicas no campo do turismo e da restauração do patrimônio cultural pode converter-se em estratégias salutares não só para a preservação de monumentos e conjuntos urbanos, mas, principalmente, para avaliar a sustentabilidade dos centros históricos. Sem dúvida, a integração simultânea dessas duas áreas pode contribuir para reafirmação de códigos visuais caros às identidades cívicas e patrióticas dos seus respectivos países, desde que busque integrar a população residente ao “legado vivo” da história do seu país, cidade ou região.

A tônica das práticas preservacionistas colocadas em prática no Brasil como se procurou demonstrar, manteve-se em sintonia com as políticas internacionais de proteção que enfrentavam o desafio de associar a preservação do patrimônio cultural e da memória social ao desenvolvimento, ao crescimento urbano. Mas, no caso brasileiro, os especialistas tiveram que enfrentar alguns outros agravantes. A complexidade da proteção de um extenso e diverso acervo de bens, somado a dispersão desse patrimônio cultural em tão vasto território implicou em ações pontuais, por vezes, restritas a promulgação de leis e decretos específicos que ocasionaram desequilíbrios regionais e sociais. Tais dificuldades, justificadas pelos entraves financeiros e pelas grandes distâncias a serem vencidas, na verdade, dissimularam escolhas expressas em projetos políticos historicamente constituídos, nos quais se explicitou os bens dignos de perenidade e aqueles condenados a destruição.

Assim, embora a implantação de leis voltadas para a defesa do patrimônio histórico brasileiro tenha representado um avanço no campo da preservação da memória social do país,

como destacou Stella Brescianni⁴¹, os fundamentos que informaram essas práticas preservacionistas iniciais acabaram provocando a expropriação cultural de maior parcela da população que não se viu reconhecida em obras suntuosas como solares, casarões, igrejas, câmaras municipais, fortificações, entre outros edifícios. Todavia, as principais alterações detectadas no percurso da política patrimonial resultam das ressonâncias da abertura da história a sujeitos sociais antes silenciados ou ignorados. Essa possibilidade certamente implicou na escolha de bens diversificados para celebrar a memória social de distintos segmentos étnicos e raciais.

A observação atenta da trajetória da preservação patrimonial no país aponta a opção inicial por um padrão de proteção centralizado no Estado, considerado responsável pela salvaguarda dos bens culturais brasileiros. Todavia, a participação da sociedade nas ações referentes à proteção, ao restauro e à reabilitação, afiançadas pela abertura democrática que se seguiu nas décadas de oitenta e noventa, parece na atualidade outra vez enclausurada no âmbito das decisões do poder público que, por meio de parcerias com a iniciativa privada, submete os projetos de preservação ao marketing empresarial.

Por certo, o desenvolvimento sustentável urbano impôs uma visão global de desenvolvimento socioeconômico e ecológico na sua diversidade físico-ambiental que corroborou com a padronização das cidades em diversas áreas do mundo. Contudo, as estratégias de intervenção, pautadas por parâmetros da conservação urbana integrada, recomendam a contemplação de múltiplos aspectos enredados no âmbito histórico, cultural, social, físico e econômico, e principalmente, o respeito à população residente. Nesses termos, se pressupõe que os processos de reabilitação deveriam, por um lado, promover esforços no sentido de articular as questões ambientais às diversas políticas setoriais urbanas (energia, habitação, transporte, entre outras), e por outro, estimular parcerias entre o poder público e privado para recuperar monumentos, conjuntos históricos e outros bens culturais agregados às comunidades que habitam a cidade.

A questão primordial que se coloca está no fato de que essas iniciativas muitas vezes se convertem em projetos de recuperação informados pela valorização das características exóticas ou pitorescas dos bens, cuja ação presta-se a preservação apenas das fachadas do patrimônio edificado ou a reconstruções de réplicas capazes de exaurir o valor simbólico desses bens anulando os seus laços com a memória social. A conversão de novos usos não raro tem implicado a exclusão da população local e a criação de bolsões de miséria ao redor das áreas pseudo-recuperadas que terminam afugentando a fruição do patrimônio. Essas escolhas tendem a fragilizar o conteúdo dos bens culturais e sua razão de existir como depositários de signos histórico-culturais reveladores dos modos de viver e das sociabilidades cotidianamente engendradas pela população.

Talvez o maior perigo enfrentado pelo patrimônio mundial na atualidade não se restrinja ao descaso público ou às ações do tempo, mas ao depauperamento do potencial simbólico e histórico dos bens culturais e a gestação de espaços globais, pois estes constituem atos de depredação irreversíveis. Sem dúvida, a homogeneização dos ambientes, a exclusão dos habitantes locais e a dissimulação da dimensão histórico-cultural do patrimônio padronizado pela industrialização da cultura e do turismo, impõem novos desafios aos tributários de práticas preservacionistas pautadas pela conservação integrada à sustentabilidade. Nessa direção, tornam-se, cada vez mais imprescindíveis, a busca de soluções hábeis para os impasses da preservação e a promoção de cursos de educação patrimonial capazes de incitar a participação popular e estimular a apreensão do patrimônio cultural no âmbito do exercício da própria cidadania.

Notas

¹ Docente do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá, doutora em História Social pela USP e membro do Programa de Estudos e Pesquisas do Espaço Urbano – PEPEU-UEM.

² Carta de Atenas, 1931.

³ Trinta e três cidades foram analisadas, por ocasião do Congresso de Atenas, por diligência dos grupos nacionais dos Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna: Amsterdã, Atenas, Bruxelas, Baltimore, Bandoeng, Budapeste, Berlim, Barcelona, Charieroi, Colônia, Como, Dalat, Detroit, Dessau, Frankfurt, Genebra, Gênova, Haia, Los Angeles, Litoria, Londres, Madri, Oslo, Paris, Praga, Roma, Roterdã, Estocolmo, Utrecht, Verona, Varsóvia, Zagreb e Zurique (Carta de Atenas, 1933).

⁴ Convém lembrar que as tendências do Novo Urbanismo iriam divergir dos postulados do CIAM, salientando a importância da diversidade social e da mescla de atividades e perfis das cidades. Jovens arquitetos de Londres e Amsterdã criaram o chamado TEAM X, contestando os preceitos do CIAM que informaram a Carta de Atenas (1933). Entre eles destacaram-se Joseph Rykwert, Peter Smithson e Aldo Van Eyck que ao contestarem a idéia do “homem modular” ou “ideal” de Le Corbusier e da “velha guarda” dos CIAM, propuseram-se a recolocar a problemática do “homem real”, primando pelo estudo das diferenças individuais ao invés do “coletivo ideal” (Frampton, 2000).

⁵ Convém lembrar que do ponto de vista de Le Corbusier, os principais elementos da arquitetura moderna apoiavam-se em plantas livres, fachadas livres, estruturas assentes em “pilotis” coberturas planas e janelas horizontais (Benévolo, 2001).

⁶ Carta de Atenas: 1933, p. 21.

⁷ Carta de Atenas: 1933, p. 21.

⁸ Carta de Atenas, 1933.

⁹ ZANCHETI, S. M., MARINHO, G., MILLET, V. (Org.). Estratégias de intervenção em áreas históricas – revalorização de áreas urbanas centrais. Recife, MDU/UFPE, 1995.

¹⁰ Três anos depois, o artigo 1º da *Carta de Burra* (1980) sistematizou algumas definições referentes ao “significado cultural” dos bens patrimoniais como designação do valor estético, histórico, científico ou social de um bem para as gerações passadas, presentes e futuras.

¹¹ MORAES, F. B. Inventários urbanos. A história dos espaços de Belo Horizonte. *Anais da ANPUH*. 1997.

¹² Cabe lembrar que o ICOMOS – International Council of Monuments and sites – foi criado em 1965 com vistas a reunir especialistas para o diálogo e a troca de experiências, e ainda, impulsionar a aplicação das recomendações internacionais. Esse intuito revelou-se prioritário frente à destruição do patrimônio edificado europeu durante o conflito bélico mundial. A representação desse órgão no Brasil foi instituída

a Oswaldo Teixeira (diretor do Museu Nacional de Belas Artes) e Rodrigo de Melo Franco de Andrade (diretor do SPHAN). O Documento acima referido resultou da 8ª Assembléia Geral do Icomos, realizada em Washington em 1987.

- ¹³ PRIMO, J. *Museologia e Patrimônio: Documentos Fundamentais - Organização e Apresentação*. Cadernos de Sociomuseologia/ nº 15. Lisboa: ULHT, 1999.
- ¹⁴ ZANCHETI, S. M. e LAPA, T. A. Conservação integrada urbana e territorial. In: *Gestão do patrimônio cultural integrado ao planejamento urbano da América Latina*. Recife- Pe: ITUC, 2003. (Esse texto também foi disponibilizado no site: <http://www.virtus.ufpe.br/ituc-al/>. Acesso em junho de 2003).
- ¹⁵ PELEGRINI, S. C. A. Cultura e Patrimônio Histórico. Estratégias de preservação e reabilitação da paisagem urbana. In: *Latinoamérica. Revista de Estudios Latinoamericanos. México. UNAN-MX, 2004., no. 38.*
- ¹⁶ ZANCHETI, S. M. e LAPA, T. A. Conservação integrada urbana e territorial. In: *Gestão do patrimônio cultural integrado ao planejamento urbano da América Latina*. Recife- Pe: ITUC, 2003. (Esse texto também foi disponibilizado no site: <http://www.virtus.ufpe.br/ituc-al/>. Acesso em junho de 2003).
- ¹⁷ ZANCHETI, S. M. e LAPA, T. A. Conservação integrada urbana e territorial. In: *Gestão do patrimônio cultural integrado ao planejamento urbano da América Latina*. Recife- Pe: ITUC, 2003. (Esse texto também foi disponibilizado no site: <http://www.virtus.ufpe.br/ituc-al/>. Acesso em junho de 2003).
- ¹⁸ ZANCHETI, S. M. e LAPA, T. A. Conservação integrada urbana e territorial. In: *Gestão do patrimônio cultural integrado ao planejamento urbano da América Latina*. Recife- Pe: ITUC, 2003. (Esse texto também foi disponibilizado no site: <http://www.virtus.ufpe.br/ituc-al/>. Acesso em junho de 2003).
- ¹⁹ KERSTEN M. S. A. Os rituais do Tombamento e a escrita da História: Bens Tombados no Paraná entre 1938 - 1990. Curitiba: Editora da UFPR, 2000, pp. 79-80.
- ²⁰ KERSTEN M. S. A. Os rituais do Tombamento e a escrita da História: Bens Tombados no Paraná entre 1938 - 1990. Curitiba: Editora da UFPR, 2000, p. 17.
- ²¹ CAVALCANTI, L. O cidadão moderno. In: *Cidadania: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 24. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, MEC, 1996, p. 111.
- ²² FENELÓN, D. R. Políticas Culturais e Patrimônio Histórico. In: *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo. São Paulo: DPH, 1992.
- ²³ BRUAND, Y. *Arquitetura Contemporânea no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 1997, pp. 33-76.
- ²⁴ CAVALCANTI, L. O cidadão moderno. In: *Cidadania: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 24. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, MEC, 1996, p. 112.
- ²⁵ GIRÃO, C. Arte e Patrimônio. In: Olhar o Brasil: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 29. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, MEC, 2001, p. 120.
- ²⁶ Convém lembrar que distintas concepções informaram a preservação no Brasil, ora foram privilegiadas construções que remontam ao estilo barroco (como por exemplo, igrejas e conventos barrocos de Olinda, de Ouro Preto, entre outras cidades), ora foram preservados edifícios caracterizados pelo estilo neoclássico (esse é o caso das principais construções do centro histórico da Ilha do Recife) (Pelegrini, 2004).
- ²⁷ CHOAY, F. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Editora da Unesp, 2001.
- ²⁸ A Campanha de Defesa do Folclore Nacional de 1957 esteve articulada a Comissão Nacional de Folclore (CNFL) criada em 1948 e extinta em 1964, após a deflagração do Golpe de Estado pelos militares (Kersten, 2000: 93).
- ²⁹ Para alguns especialistas, esse momento parece ter configurado um impasse nas ações do instituto cindido entre a disposição de seguir as recomendações das Cartas de Atenas (1931 e 1933) e as premissas do urbanismo moderno.
- ³⁰ MICELI, S. (Org.) *Estado e cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984, p. 78.
- ³¹ *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, MEC, 1987, p. 34.

-
- ³² KERSTEN M. S. A. Os rituais do Tombamento e a escrita da História: Bens Tombados no Paraná entre 1938 - 1990. Curitiba: Editora da UFPR, 2000, p. 103.
- ³³ LE GOFF, J. (Org.) *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- ³⁴ A Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, restabelece os princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, instituindo o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC. Disponível no site: <http://www.minc.gov.br/>. Acesso em junho de 2004.
- ³⁵ CANCLINI, N. A socialização da arte: Teoria e prática na América Latina. São Paulo, Editora Cultrix, 1980. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. *Cidade: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 23. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, MEC, 1994.
- ³⁶ MOTTA, L. A apropriação do patrimônio urbano: do estético-estilístico nacional ao consumo visual global. In: ARANTES, A. *O espaço da diferença*. Campinas: Papyrus, 2000 pp. 256-287.
- Essa forma de intervenção colocada em prática nos Estados Unidos (Nova Iorque e Boston) vem sendo implantada em algumas cidades européias e latino-americanas, entre esses projetos destacam-se aqueles efetuados em áreas próximas a Barcelona (nas orlas) e a Buenos Aires (onde estruturas portuárias degradadas foram recuperadas e utilizadas como base para a criação do Puerto Madero – Argentina). No Brasil, esse efeito pode ser observado, segundo Silvia Helena Zanirato (2002), no processo de restauração do Pelourinho em Salvador – Bahia que resultou de uma pseudo auto-sustentabilidade pautada por postulados econômicos que visaram à redução dos custos do investimento público.
- ³⁷ ARANTES, A. A. Repensando os aspectos sociais da sustentabilidade: a conservação integrada do patrimônio ambiental urbano. *Espaço e Cultura – Projeto História 18*. São Paulo: EDUC/PUC, 1997.
- ³⁸ CAMPELO, G. Ações pelo patrimônio. In: Um olhar sobre a cultura brasileira (coletânea com prefácio do Presidente Fernando Henrique Cardoso). Disponível em <http://www.minc.gov.br/textos/olhar/acoespatrimonio.htm>. Acesso em julho/2004, p. 6.
- ³⁹ CAMPELO, G. Ações pelo patrimônio. In: Um olhar sobre a cultura brasileira (coletânea com prefácio do Presidente Fernando Henrique Cardoso). Disponível em <http://www.minc.gov.br/textos/olhar/acoespatrimonio.htm>. Acesso em julho/2004.
- ⁴⁰ CAMPELO, G. Ações pelo patrimônio. In: *Um olhar sobre a cultura brasileira* (coletânea com prefácio do Presidente Fernando Henrique Cardoso). Disponível em <http://www.minc.gov.br/textos/olhar/acoespatrimonio.htm>. Acesso em julho/2004, p. 6.
- ⁴¹ BRESCIANNI, S. (org.). *Imagens da cidade*, Marco Zero/ANPUH-São Paulo, 1992.